DECRETO Nº 006/2014.
DE 08 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: DEFINE O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO - UPFM

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei**:**

DECRETA:

ARTIGO 1º - De acordo com o previsto no Código Tributário Municipal, Lei nº 197/2001, fica Decretada a UPFM (Unidade Padrão Fiscal de Município) em R$ 44,28 (quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), vigorando a partir de 01/01/2014.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 08 de janeiro de 2014.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal